



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

  
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral  
Luciana Barbosa de Queiroz  
TÉCNICO JUDICIÁRIO  
TRE/RN

PORTARIA N.º 186/2018 – GP

Redistribui para o Quadro do TRE/AM, por reciprocidade, um cargo vago de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

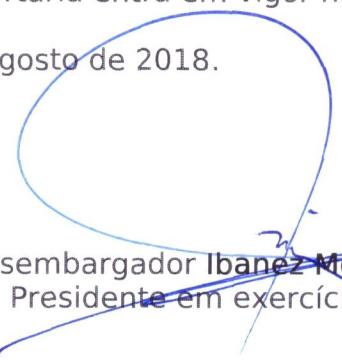
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no exercício da presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3651/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c a Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, o cargo vago de provimento efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, originário de redistribuição recíproca com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de mesma denominação ocupado pela servidora SOLANGE MADEIRO DA COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de agosto de 2018.

  
Desembargador Ibanez Monteiro  
Presidente em exercício